

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>624758</u>
Classificação _ / _ / _
Data <u>08/02/2019</u>



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. nada a opor em
relação à 10.ª Comissão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

- 2ª DAD
c/c à 10.ª Comissão
8 fev 19

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

N.º único 624758

N/Referência: 9 /10.ª CTSS/2019

Data: 07/02/2019

ASSUNTO: Solicitação de junção das Petições n.º 485/XIII/3.ª - «Solicita revisão do Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de outubro, que estabelece um regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice» e 516/XIII/3.ª - «Correção das injustiças provocadas nas pensões através do fator de sustentabilidade»

Tendo esta Comissão deliberado favoravelmente sobre a admissão das Petições n.º 485/XIII/3.ª e 516/XIII/3.ª, respetivamente nas reuniões de 12 de setembro de 2018 e de 6 de fevereiro de 2019, de igual modo decidiu solicitar a Vossa Excelência, nos termos estatuídos no n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, que determine a sua junção num único processo de tramitação, já que se verifica uma manifesta identidade de objeto e pretensão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CTSS
N.º Único <u>624758</u>
Entrada/Saida n.º <u>89</u> /Data <u>11/2/19</u>

Feliciano Barreiras Duarte